

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1079/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 550, de 4 de agosto de 2022, fica reconhecido o curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Entre Rios de Minas, situado na Rua Dr. José Gonçalves da Cunha, 271, Centro, em Entre Rios de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Conselheiro Lafaiete

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 18/08/2022